

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 20316-79.2010.811.0041

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): PORTAL DA AMAZÔNIA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA-ME e ROGÉRIO ALVES DE SOUZA

CITANDO(A,S): Executados(as): Portal da Amazônia Construtora e Locadora Ltda-me, CNPJ: 07898672000105. Executados(as): Rogério Alves de Souza, Cpf: 04347680147

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/06/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 72.485,45

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 72.485,45 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), representada pelo "Instrumento Particular de Contrato de Financiamento - Capital de Giro", celebrado em 03/09/2009, para pagamento em uma única parcela, no valor inicial de R\$ 104.581,70 (cento e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos), com vencimento fixado para 11/10/2009, acrescidas dos encargos prefixados à base de 3,6% (três vírgula seis por cento) ao mês e demais consectários legais. Para garantia da operação a primeira executada emitiu em favor do exequente, com aval da segunda, uma Nota Promissoria, em caráter pro solvendo, no valor de R\$ 104.581,70 (cento e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos), conforme dispostos na cláusula 5, letra "a" do sobredito contrato. Consoante se infere dos documentos acostados, os executados aimpliram somente uma parte da prestação em seu vencimento, ocorrido em 11/10/2009, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram, no dia do vencimento, na quantia de R\$ 63.282,89 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescida de juros de mora a base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual á base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R\$ 72.485,45 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Autenticidade do documento: 052afd9d-3990-4f8e-8fa9-825b55f7bb6d. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/> CÓPIA Documento sem validade jurídica ME - 095

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, ANGÉLICA CRISTINA TEIXEIRA QUEIROZ, digitei.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8bd4e37b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar